



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 51/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO  
EXTRAORDINÁRIO.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 15/2020 de 17 de Março de 2020 que declara Situação de Emergência no Município de Serrana, para a Contingência e Mitigação da Pandemia decorrente do Coronavírus – COVID 19;

Considerando Ofício SAF nº 69/2020, da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 41º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, um crédito extraordinário no valor de **55.070,00** (cinquenta e cinco mil e setenta reais), conforme Decreto nº 15/2020, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre Situação de Emergência no Município de Serrana e dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 31 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
07 de Agosto de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

Exercício de 2020

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 31/07/2020 até 07/08/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA</b>													
<b>Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE</b>													
<b>Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS</b>													
303	Decreto 000051/20	001955/19	Extraordinário	31/07/20	2	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	51.720,00	561	2.029	3.1.90.16.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS C/	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
<b>Total da unidade:</b>								<b>51.720,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>51.720,00</b>					
<b>Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>													
<b>Unidade: 4 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO</b>													
303	Decreto 000051/20	001955/19	Extraordinário	31/07/20	1	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	3.350,00	560	2.035	3.1.90.16.00.00.00.00	00.05.0501 (0312) - CORONAVIRUS C/	600386 - CORONAVÍRUS COVID 19 SOC
<b>Total da unidade:</b>								<b>3.350,00</b>					
<b>Total do órgão:</b>								<b>3.350,00</b>					
<b>Total da entidade:</b>								<b>55.070,00</b>					

**RESUMO**

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	55.070,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	55.070,00